



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, os termos do art. 148 da Lei nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira; **CONSIDERANDO**, o laudo técnico pericial emitido por médico, designado pela portaria SEMAD nº 059/2013, de 22 de julho de 2013; **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras do quadro permanente desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 136/2020, de 22 de setembro de 2020, oriundo da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias, o Adicional de Insalubridade as servidoras, conforme percentual especificado no quadro abaixo, que deverá incidir sobre o salário base:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Percentual
90.188-2	MONACY SILVA LEANDRO DE LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10%
40.460-7	SAMARA VERAS DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10%
90.187-1	NATHALIE MARIA MARQUES BATISTA FERREIRA	CIRURGIÃ DENTISTA	10%
40.020-3	MARIA DO SOCORRO MENESES ALVES SOARES	AGENTE DE SAÚDE	10%
90.188-4	EDINETE MARIA DA SILVA	DENTISTA	10%

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras, bem como promova as alterações necessárias na folha de pagamento.

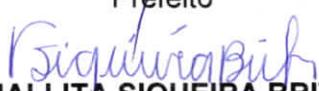
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 22 de setembro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Desta atq. no local de costume
TABIRA - PE
Wlma Lucia M.B. Severo
Mol 90420-A